



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

12 de junho de 2025

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 687

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Tributação e Finanças

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

WILLIAN ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca
e Abastecimento

DILCILENE RABELO ALMEIDA TAVARES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Turismo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.240/2025 ----- PÁG 02/04
EXTRATOS ----- PÁG 04/04

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx | prefeitura_vx



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
Poder Executivo
Procuradoria Geral do Município

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.240/2025, de 11 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – PARÁ, MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/2023, que prevê a possibilidade de prorrogação do Processo Seletivo Público por igual período de até dois anos;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Comissão Técnica responsável pelo referido processo seletivo, conjuntamente com a equipe da Atenção Primária em Saúde, que atestam a necessidade de manutenção do certame, em razão da continuidade dos serviços e da demanda ainda existente nas comunidades;

CONSIDERANDO o interesse da Secretaria Municipal de Saúde na permanência do processo seletivo e dos Agentes Comunitários de Saúde do cadastro reserva, com vistas à garantia da assistência básica à população e à continuidade dos programas e ações da saúde pública municipal;

Avenida Manoel Felix de Farias, s/n, Centro, Vitória do Xingu-Pará
Email: pgmvtx@gmail.com





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
Poder Executivo
Procuradoria Geral do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, a contar de 30 de junho de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2023, destinado à contratação por prazo indeterminado de Agentes Comunitários de Saúde no âmbito do município de Vitória do Xingu – PA.

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto tem por finalidade assegurar a continuidade das ações de saúde pública desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Atenção Primária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, 11 de junho de 2025.

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, Centro, Vitória do Xingu-Pará
Email: pgmvtx@gmail.com





NESTA EDIÇÃO: EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2021-FMS - PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63 – CONTRATADO: TRAUMAT – CLINICA DE TRAUMATOLOGIA LTDA – CNPJ: 05.743.811/0001-04, Contrato Administrativo nº 20210137; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 06 (seis) meses, iniciando em 04/04/2025 e encerrando em 04/10/2025, conforme permite o Art. 57, Inciso II e repactuação mediante reajuste de 5,06% referente ao IPCA dos últimos 12 meses, conforme Art. 65, Inciso II, Alínea “d”, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93; OBJETO: Prestação de serviços de consultas, exames especializados, cirurgias eletivas, plantões médicos, de enfermeiros e técnicos de enfermagem; Vitória do Xingu/PA, 04/04/2025 – Samuel Silva Portilho de Melo – Secretário Municipal de Saúde.

